PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 570/2007

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 125, do PA-141/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/07/2007,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR**. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, em virtude do cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 23/07/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 2 de agosto de 2007

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/lm